



# GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

## CIRCULAR 001 – GCE/PR 2023/2025

Informa sobre suspensão dos Pacotes Pagos do GCE-PR

**A todos os Castelos, Capítulos e Priorados.**

**Prezados Irmãos e sobrinhos,**

**Considerando** a troca da Gestão Administrativa do Grande Conselho Estadual do Paraná, ocorrida no XVIII CEOD – Congresso Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, no dia 15 de outubro do ano de 2023, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, e os procedimentos legais e burocráticos que envolvem a troca de gestão;

**Considerando** a previsão dos artigos 4º, inciso II e Parágrafo único<sup>1</sup> 45 §1º<sup>2</sup> do Estatuto do GCE-PR;

### **O GRANDE CONSELHO ESTADUAL INFORMA:**

1. Que em decorrência dos procedimentos burocráticos e legais necessários para a troca de gestão de nossa Instituição diante das entidades governamentais, bem como para a troca dos responsáveis pela conta corrente do Grande Conselho Estadual do Paraná, a Grande Secretaria **NÃO ESTARÁ ACEITANDO PACOTES QUE ENVOLVEM PAGAMENTO DE TAXAS** ao GCE-PR.

<sup>1</sup>Art. 4º. O GCEPR possui jurisdição em todo o território do Estado do Paraná, constituindo-se no único representante do Supremo Conselho DeMolay Brasil – SCDB no Estado, possuindo competência necessária para: (...) II- estabelecer e preservar um modo uniforme dos trabalhos e cerimônias realizadas pelas Organizações Filiadas; (...) Parágrafo único. Todas as Organizações Filiadas na Jurisdição do GCEPR, na forma do Regulamento Geral e das normas emitidas pelo SCDB, estão submetidas ao seu controle e supervisão.

<sup>2</sup>Art. 45. São Organizações Filiadas do GCEPR, constituídas em conformidade com os regulamentos do próprio GCEPR e do SCDB: (...) III- Priorados de Nobres Cavaleiros; (...) §1º. Todas as Organizações Filiadas devem ter seu funcionamento autorizado pelo Grande Conselho do Paraná e ratificado pelo Supremo Conselho DeMolay Brasil.



# GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

2. Os pacotes pagos serão retomados tão logo quanto possível, mediante publicação de nova Circular.

Pedimos escusas pelo inconveniente, de modo que estaremos trabalhando para regularizar a situação o mais breve possível!

O Grande Secretário Estadual é o encarregado da divulgação da presente CIRCULAR.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Diego Astori  
Grande Mestre Estadual

Nathan Nabozny  
Grande Secretário Estadual

Bruno Wallace Estrufika  
Grande Tesoureiro Estadual